

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 835, de 14 de maio de 2008.**

*Decide a representação da Comunidade Regional  
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,  
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da comunidade regional  
para o biênio 2008/2010, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Secretaria de Estado do  
Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS